

SRTVN 701 Ed. Centro Empresarial Norte
Lojas 80, 84 e 100, Brasília - DF | 70719-903

61 3327-1777
geologica@geologicadf.com.br
www.geologicadf.com.br



Relatório de Audiência Pública Relatório Ambiental Simplificado – RAS



**Companhia Imobiliária de Brasília
TERRACAP**

**Parcelamento de Solo Urbano -
Conjuntos “A” e “B” - SAEN,
ADE Planaltina/DF.**

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	2
2. REGISTRO EM VIDEO.....	5
3. TRANSCRIÇÃO DO ÁUDIO	7

1. APRESENTAÇÃO

Este Relatório corresponde ao Contrato nº 67/2019 firmado entre a Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP e a Empresa Geo Lógica Consultoria Ambiental, referente à contratação de serviços técnicos de engenharia para a elaboração de Relatório Ambiental Simplificado (RAS) da Área de Desenvolvimento Econômico Planaltina/DF.

O Relatório Ambiental Simplificado (RAS) foi elaborado para avaliar a viabilidade ambiental do parcelamento de solo urbano denominado “Conjuntos A e B do Setor de Áreas Especiais Norte”, a ser implantado em área pública de domínio do Distrito Federal, localizada na Área de Desenvolvimento Econômico – ADE da Região Administrativa de Planaltina, RA-VI (Figura 1).

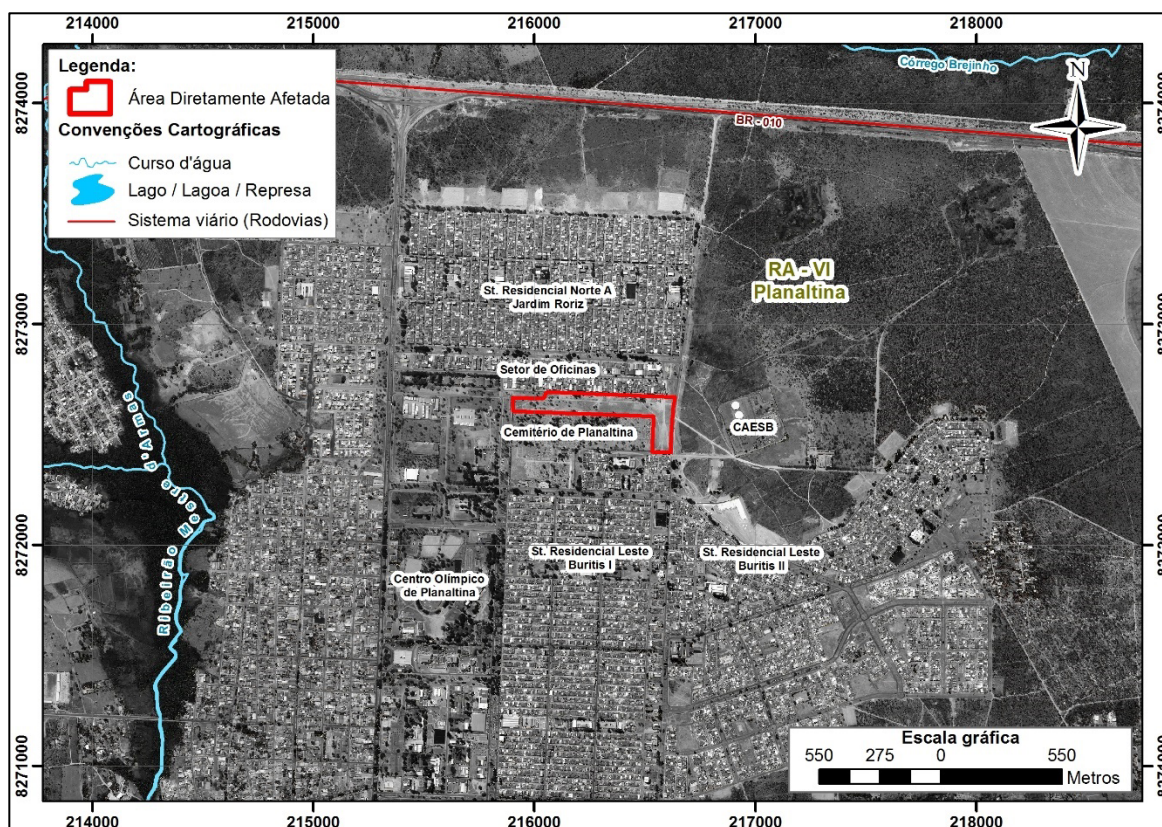


Figura 1 – Localização do parcelamento pretendido.

O RAS tem como objetivo fornecer informações para o órgão licenciador avaliar a viabilidade ambiental de localização, instalação e ocupação (operação) do parcelamento pretendido, nos termos da Resolução nº 01, de 30 de janeiro de 2018, do Conselho de Meio Ambiente (CONAM) do Distrito Federal, que dispõe sobre os procedimentos atinentes ao Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS), considerando que o Ofício Nº 983/2021 - IBRAM/PRESI/SULAM encaminhou o termo de referência para elaboração do estudo ambiental – RAS. Portanto, o parcelamento foi caracterizado como de pequeno potencial de impacto ambiental negativo, com fulcro no Art. 4º do citado arcabouço legal, e considerando o Ofício 343 (39363494) e as orientações do item 4 do Parecer Técnico 180 (42062710).

O RAS apresentado descreve todos os pontos chave do projeto correlacionados com o diagnóstico ambiental da área. Além disso, indica os impactos ambientais gerados pela atividade, propondo medidas preventivas, corretivas e mitigadoras para aqueles que são negativos, apontando quais deverão ser executadas nas fases de implantação e ocupação do parcelamento de solo.

O estudo ambiental foi apresentado em Audiência Pública Virtual, realizada após aprovação pelo fiscal do contrato e após emissão de autorização pelo órgão ambiental. O evento foi realizado na data de 09 de fevereiro de 2023 às 19h00 (https://www.youtube.com/watch?v=mhj_J6zraol). Para as pessoas com dificuldade ou sem acesso a internet foi disponibilizado um espaço para acompanhar a audiência pública na Escola Classe Paraná, localizada em EQ 01/02, Lote H, Setor Residencial Leste – Buritis 1 – Planaltina, DF.

A convocação da audiência foi publicada em Diário Oficial do Distrito Federal e em jornal de grande circulação (Anexo A). Os estudos, objeto da referida Audiência Pública, também foram disponibilizados para consulta pública.

A Audiência Pública faz-se necessária em atendimento à legislação ambiental (Resoluções CONAMA Nº 001/86, 009/87, 237/97, Lei nº 41 de 13 de setembro de 1989, Lei Nº 5.081, de 11 de março de 2013, Decreto nº 12.960/1990, Lei nº 1399 de 10 de março de 1997, Lei Orgânica do DF) e em atendimento a Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

O evento foi visualizado por 176 pessoas através do Youtube, presencialmente na Escola Classe Paraná por 3 pessoas conforme lista de a presença dos participantes (Anexo B) e teve áudio e vídeo gravados e a transcrição do áudio compõe o presente relatório.

2. REGISTRO EM VIDEO





Pesquisar



Audiência Pública Virtual RAS dos Conjuntos “A” e “B” – SAEN, ADE de Planaltina



Brasília Ambie...
 1,05 mil inscritos


 Inscreto


 16




 Compartilhar



176 visualizações Transmitido ao vivo em 9 de fev. de 2023

Contribuições ou perguntas:
 WhatsApp: 61 99248-9698
 E-mail: licenciamento.ibram@gmail.com
 Regulamento e demais informações acesse: <https://www.ibram.df.gov.br/apresenta...>

Figura 02 – Abertura as Audiência Pública Virtual – Sr. Alisson Neves

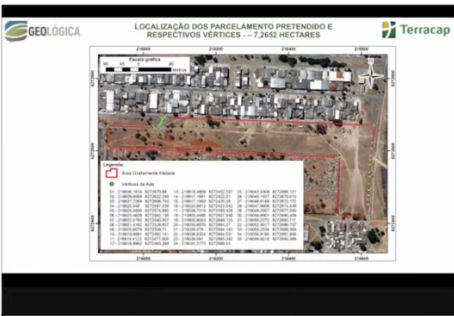
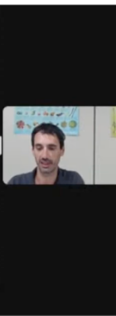



Figura 03 – Apresentação dos Estudo.
Sr. George - GeoLógica

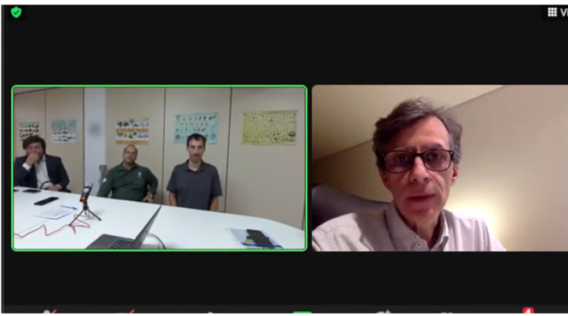


Figura 04 – Participação virtual.
Sr. Albatenio - Terracap



Figura 05 – Participação presencial.
Sr. Cláudio Abrantes - CODHAB

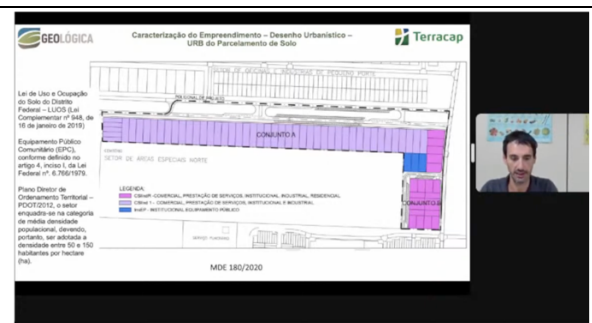


Figura 06 – Apresentação dos Estudo.
Sr. George - GeoLógica

3. TRANSCRIÇÃO DO ÁUDIO

Sr. Alisson Neves - Boa noite a todos. Através do Instituto Brasília Ambiental nós iniciamos nesse momento a Audiência Pública em relação ao relatório ambiental simplificado para o parcelamento de solo denominado CONJUNTO A e B da ADE de Planaltina. Empreendimento de interesse da TERRACAP, no qual o Instituto Brasília Ambiental inicia e já vem tratando com processo de licença prévia. a Audiência Pública ela tem etapas a gente está iniciando as 19h04min, nas quais nessa primeira fase nós iniciaremos com a explicação de como é que funciona a Audiência Pública, quem está aqui fazendo a representação, quais os participantes, quais são as vias de comunicação para que se possa participar da Audiência Pública via remota. Posteriormente nós temos uma segunda fase que é a fase de apresentação do projeto e a partir do terceiro bloco nós começamos com a etapa de perguntas e interação da comunidade com a audiência. Então, de já nós damos as boas-vindas a todos participantes para essa Audiência Pública... (vozes de fundo) ... Então, retomando damos as boas-vindas a todos aqui presentes. Essa Audiência Pública ela está sendo ela está sendo transmitida ao vivo do canal do Instituto Brasília Ambiental, no canal do YouTube do Instituto Brasília Ambiental, na data de hoje dia nove de fevereiro de 2023 com início as 19h04min e término previsto para 21h49min. Esse período ele tem inclusão de 15 minutos de intervalo do segundo para o terceiro bloco, assim como também esse período ele pode ser prorrogado por pelo menos 30 minutos caso entendamos a necessidade por perguntas ou pela participação se no tempo inicial ele não foi suficiente. Essa Audiência Pública ela tem como base legal a Instrução Normativa do IBRAM número 27 de 2020 que institui as regras dessa Audiência Pública, assim como também a Resolução CONAMA 494 de 2020 que também estabelece regras de Audiência Pública no formato remoto. Então, a gente vai começar com a explicação um pouco sobre o projeto, o processo do projeto, os próximos tramites que as informações podem ser recebidas, acessadas. Então, o processo ele tem um número 39100008959/2020-52. O empreendimento é o CONJUNTO A e B da ADE de Planaltina, na Região Administrativa de Planaltina. A fase do empreendimento atualmente é uma licença prévia. O tipo de atividade e o parcelamento de solo urbano e o interesse é da TERRACAP. A empresa responsável pela elaboração do projeto é a GEOLÓGICA Consultoria ambiental. Como já foi dito, a Audiência Pública ela tem base nas duas normativas que já foram colocadas, assim como também no Artigo Quinto da Lei 5081 de 2013 que institui a obrigatoriedade de Audiência Pública para todos os projetos de parcelamento de solo no Distrito Federal. O objetivo da Audiência Pública ela é aberta a qualquer cidadão que tem interesse de participar. Ela apresenta o estudo ambiental do empreendimento do processo de licenciamento que foi dito, bem como a ideia

dele é colher sugestões, permitir que a população participe e traga suas contribuições. A população ela tem abertura total para fazer críticas, elogios e esse é um espaço totalmente democrático que nós vamos buscar aferir a sensação da população em relação ao empreendimento, apesar dessa audiência não ser uma audiência deliberativa. O trâmite do processo de licenciamento ambiental nós estamos na fase de licença prévia conforme Resolução CONAMA 237 de 1997. O processo de licenciamento ambiental padrão como é esse que nós estamos trabalhando ele tem três fases na licença prévia, licença de instalação e licença de operação. De modo que a licença prévia busca aferir a viabilidade ambiental do empreendimento e aprovar as concepções dos projetos. A licença de instalação ela aprova os planos e programas do projeto. E a licença de operação ela autoriza a operação do empreendimento. Bom lembrar que a obra, qualquer obra licenciada ela só acontece após licença de instalação. então, como a gente já colocou a primeira fase que é a licença prévia ela não autoriza obra. Ela não autoriza início de empreendimento. Ela estabelece a viabilidade do empreendimento. Estabelece regras para que os projetos sejam desenvolvidos, aferidos em um segundo momento que é a licença de instalação que aí sim é que a gente vai poder aferir e autorizar obra no ponto de vista ambiental. Essa é uma questão importante é o que a gente vem discutindo essa Audiência Pública ela se resume as questões ambientais inerentes ao empreendimento. O empreendimento precisa por norma, por legislação de outros tipos de autorizações e licenças do poder público. E quando, por exemplo, o licenciamento urbanístico que trata das questões urbanísticas do empreendimento. A transmissão da Audiência Pública no canal oficial do Instituto Brasília Ambiental. Existe um ponto fixo. É importante colocar apesar de nós estarmos fazendo a transmissão por YouTube ser uma Audiência Pública remota aquela comunidade, as pessoas da comunidade que por ventura não tenham acesso a internet ou tenha alguma dificuldade para acessar existe nesse momento aberto um espaço público com toda a estrutura para receber a população e garantir a participação de todos aqueles que assim desejem ainda que não tenham recurso da internet a mão. Então, esse local nesse momento ele está aberto lá na Escola Classe Paraná localizada na EQ/01/02, lote H, no Setor Residencial Leste, Buritis 01, Planaltina. Então, repetindo a Audiência Pública ela está sendo transmitida para a população em geral, aqueles que não estejam a mão de acesso internet, de um dispositivo ou que simplesmente queira se deslocar ao local a Escola Classe Paraná localizada na EQ/01/02, lote H, no Setor Residencial Leste, Buritis 01, Planaltina. E lá toda a população, o representante da população, pessoa física ou representante de instituição que lá esteja vai ter permitida, autorizada toda forma de participação também sem nenhuma restrição a aqueles que estão assistindo de forma remota. Bem, por ser uma Audiência Pública

remota nós temos canais de comunicação estabelecidos e desde já nós já solicitamos que aqueles que tem interesse em participar já possam apresentar as suas colaborações para a Audiência Pública. Nós temos o canal por e-mail, nós temos WhatsApp, nós temos também o próprio chat do YouTube que está sendo transmitido essa Audiência Pública. O telefone para contato para participação da Audiência Pública ele é o (61) 99248 9698. As mensagens elas podem ser encaminhadas tanto no formato vídeo quanto em formato de áudio. O e-mail para participação dessa Audiência Pública licenciamento.ibram@gmail.com. Existe inclusive um formulário no sítio oficial do Brasília Ambiental, no qual o participante ele pode colocar no corpo desse formulário sua pergunta, mas isso não é obrigatório. Aqueles que queiram encaminhar só um e-mail com o seu questionamento fiquem a vontade como também encaminhar o seu questionamento pelo WhatsApp como foi colocado por texto e áudio. O chat do YouTube ele é um canal válido. Então, também pode ser utilizado para apresentar a sua manifestação e ele fica aberto para interação durante a Audiência Pública. Qualquer pessoa poderá se manifesta na Audiência Pública no formato online que está disponível e-mail como já foi colocado. É importante que a manifestação ela contenha a identificação de quem está se colocando para fazer sua manifestação nome completo, se for representante de algum grupo, associação que identifique o grupo ou associação que participa que a gente também irá aqui fazer constar a representação. As manifestações devem ser apresentadas de forma objetiva e elas devem se restringir as questões de impacto ambiental do empreendimento. É importante colocar por nós estarmos tratando de Audiência Pública de licenciamento ambiental cabe nesse momento discutir questões ambientais. Então, é importante se ater aquilo que está sendo apresentado, entretanto, qualquer outra manifestação que não seja ambiental ou que a gente não tenha condição de aqui esclarecer isso pode ser levado para outro responsável pela temática que for apresentado caso a gente não consiga esclarecer durante a Audiência Pública e vai ficar registrado de qualquer forma a manifestação. Entretanto, é importante colocar que o foco da audiência é para questões ambientais. A ordem das manifestações que irão aparecer será de acordo com a ordem de chegada, ou seja, aquelas manifestações que se inscreverem, que encaminharem inicialmente elas vão ser lidas de ordem consecutiva a sua chegada. Então, aqueles que encaminharem primeiro terão a manifestação lida em primeiro. Aqueles que vão fazer a participação por áudio no WhatsApp as mensagens para pessoa física é de no máximo de três minutos e pessoa jurídica, ou seja, uma pessoa jurídica que está representando uma associação ela tem um tempo máximo de cinco minutos para poder apresentar o seu questionamento. Caso não tenha tempo hábil, considerando inclusive a prorrogação da Audiência Pública, nós iremos manter os canais em

aberto para que posteriormente possamos responder. É importante colocar que a Audiência Pública remota ela tem algo de interessante, inclusive, aquelas pessoas que não estão participando ou não estão acompanhando essa audiência no dia de hoje, na transmissão ao vivo, o vídeo ele fica no sítio oficial do Brasília Ambiental fica lá permanente, mas para efeito de participação da Audiência Pública a gente mantém 10 dias de participação, ou seja, contando de hoje para mais 10 dias a população pode continuar encaminhando suas contribuições, dúvidas, elas podem continuar participando pelos canais aqui também apresentados que serão respondidos, irão constar nos autos do processo como participantes dessa Audiência Pública remota. Depois de 30 dias o interessado, no caso aqui que é o empreendedor, que é a TERRACAP, deverá constar de gravação dessa Audiência Pública, ata e isso vai estar no processo também disponível a quem tiver interesse em fazer acesso. É importante colocar também que todo processo de licenciamento ambiental ele é público, portanto, a qualquer tempo através dos meios de comunicação oficial seja ouvidoria, seja Lei de Acesso à Informação, a população ela pode estar requerendo acesso aos autos para que a gente possa não só acessar os autos como também se quiserem uma reunião com Brasília Ambiental podem nos procurar que a gente irá receber e esclarecer toda e qualquer dúvida referente ao processo. Já terminado essa parte introdutória como já colocou a Audiência Pública terá duas horas de duração... vamos lá, a Audiência Pública ela tem duração máxima de duas horas sendo possível o encerramento antes das duas horas caso se a gente consiga concluir toda a programação. Assim como, também nós podemos fazer uma prorrogação de 30 minutos caso nós não consigamos atender a todas as demandas que forem apresentadas e todas as participações dentro dessas duas horas. Ela é dividida em quatro blocos. Esse é o primeiro bloco, no qual nós estamos fazendo apresentando o regimento da Audiência Pública. Em seguida a palavra é passada para exposição técnica. A exposição técnica ela tem um prazo máximo de 30 minutos podendo ser prorrogado por mais 15 minutos, onde o empreendedor ou seu representante apresentará todo o projeto, todos os estudos que foram apresentados ao Brasília Ambiental para que a gente possa assim também subsidiar a discussão posterior. Ao final do segundo bloco nós abrimos para a participação popular. Então, mas vocês já podem apresentar seus questionamentos, dúvidas, participações a partir de então e podem fazer desde então que as informações estão chegando a gente já vai separando para o terceiro bloco. E depois a gente tem o encerramento. No terceiro bloco que de participação da população a gente faz uma primeira leva de perguntas até esgotar a primeira leva, caso não seja uma quantidade que esgote todo o tempo a gente pode dar um intervalo de cinco minutos e depois a gente volta para uma segunda leva dando um tempo

para que a gente consiga coletar todos os questionamentos. Então, colocando a questão das representações a gente está aqui com o profissional George Gonçalves que é gerente técnico da empresa Geológica o qual vai fazer a apresentação no segundo bloco. Também em representação a TERRACAP nós temos aqui o Albatênio. Tem mais alguém da TERRACAP? Pedro Mandai também da TERRACAP fazendo a representação. Isso hoje, inclusive, está aqui contando com a presença física, a gente está fazendo atividade remota, mas nós temos aqui o prazer de receber a representação da Associação do Setor de Indústria e Oficinas de Planaltina aqui conosco na transmissão que também estejam à vontade para fazer participação no momento que será franqueada a palavra. O senhor Alan é o presidente da associação, assim como também contamos aqui com o deputado Claudio Abrantes que hoje é presidente da CODHAB. Então, sejam bem vindos a gente agradece a participação a presença e fiquem a vontade para participarem da Audiência Pública durante o seu decorrer. Então, finalizando essa primeira etapa a gente já passa para a segunda etapa, no qual a gente franquia a palavra ao George para fazer a apresentação do projeto.

Sr. George Gonçalves - Boa noite a todos. Meu nome é George, sou geógrafo, sou gerente técnico da empresa Geológica e a gente vai fazer apresentação do RAS, relatório ambiental simplificado, que norteia essa questão ambiental para o licenciamento do empreendimento, parcelamento de solo urbano do CONJUNTOS A e B do SAEN da ADE de Planaltina...vamos lá...só um minuto, tira essa tela... o presente relatório simplificado, RAS, elaborado para avaliar a viabilidade ambiental do parcelamento de solo urbano denominado CONJUNTOS A e B do Setor de Áreas Especiais Norte, a ser implementado em área pública de domínio do Distrito Federal localizado na ADE da Região Administrativa de Planaltina. O relatório foi elaborado nas diretrizes do termo referência DOC 39340673, processo de licenciamento ambiental 0039100008959/2020-52 emitido pelo IBRAM. Aqui a gente tem a área de estudo. A gente chama no trabalho como área diretamente afetada por que é a área diretamente sofre os efeitos do...aqui tem um delay da tela com o computador...é por que a gente não esperava que tivesse convidados... então, essa aqui é a localização do parcelamento. Aqui limita ao cemitério de Planaltina. Aqui é uma visão mais aproximada da área mostrando que ela faz um tipo de L em volta e próximo da ADE. E aqui a gente tem a URB a proposta do MDE de 2020 que prevê o uso comercial, prestação de serviço, institucional, industrial, residencial, também comercial, prestação de serviço, institucional industrial e institucional e equipamentos públicos. Baseado na Lei de Uso e Ocupação de Solo, a LUOS, equipamentos públicos definidos pela Lei 6766 de 79 e também com base no plano diretor, PDOT do Distrito Federal.

Aqui a gente tem um quadro síntese das unidades imobiliárias. Área de parcelamento aproximado de 75.488. Aí, no UOS Industrial vai ter 16 lotes. UOS CRIIND 53 lotes. E UOS Institucional EP, institucional e equipamento público três lotes. Não contada a área verde. E a área contempla 75.000 metros quadrados. Sete hectares. Aqui a gente vai falar um pouco do zoneamento da região da proximidade da região com conectores ambientais. Este é o conector ambiental São Bartolomeu. Que não passa próximo, rio São Bartolomeu sentido ali de Águas Emendadas a 1,6 quilômetros do empreendimento. Áreas de preservação de proteção de manancial a gente a proximidade da APM de Brejinho de 275 metros, FUMAL, desculpa e a APM de Brejinho um quilômetro aproximadamente um quilômetro e cento e noventa metros. Em relação a áreas de preservação permanente são aquelas faixas de proteção em volta dos cursos de água ou de 50 metros de nascentes ou áreas úmidas a gente vai ter uma distância menor que vai ter 1.38 quilômetros e a maior distância que a gente vai ter aqui entre os três mais próximos 2.19 quilômetros. Aqui a gente tem o zoneamento ambiental que a gente consegue ver que apesar de limítrofe o empreendimento não se encontra em nenhuma APA. Encontra-se no raio de dois quilômetros de duas unidades de conservação, mas não se encontra em nenhuma zona de APA, das áreas de proteção ambiental. Dentro do zoneamento ambiental também se encontra da zona ecológica econômica de dinamização e produtos com equidade. Então, a ZEE DPE 6, que é área também urbana com vocação urbana. Zona econômica de dinamização produtiva com equidade. Dentro do zoneamento hidrográfico está dentro da Bacia Hidrográfica do São Bartolomeu e dentro da unidade hidrográfica aqui do Córrego Alto...unidade hidrográfica do Alto Rio São Bartolomeu. Interferências com redes de abastecimento de água com a área diretamente afetada. Então, a gente faz as consultas com as concessionárias para ver a respeito de atendimento e também de intervenção de rede. Então, segundo a CAESB a área tem uma pequena intervenção, mas nada que não consiga ser fazer esse remanejamento de rede e pode ser atendido também pelo empreendimento. Assim como também tem a capacidade de ser atendida pelo SLU também em resposta a concessionária assim como energia elétrica e águas pluviais e esgotamento sanitário. Aqui uma figura da área de influência direta que é área que a gente vai trabalhar as questões ambientais a partir de agora que nada mais é que a área do empreendimento. Também está tratando com a área de influência direta que é a área de influência que pode sofrer os impactos ambientais do empreendimento que ficou sendo meio que interflúvio aqui do Córrego do Atoleiro com o Ribeirão Mestre D'armas limitado pela BR020 acima. Aqui a gente tem a caracterização geológica do empreendimento. Temos o levantamento hidrogeológica com subsistema R4,

subsistema R3/Q3 prevalecendo domínios porosos do latossolo e do cambissolo. Dentro da geomorfologia e do estudo de forma do terreno a gente vai falar sobre a declividade que a área também foi considerada uma área plana com terreno caracterizado com terreno suave, ou seja, um terreno plano. O solo predominante no empreendimento é o latossolo vermelho. É um solo profundo que possui...bem drenado. Então, é um solo comum em áreas planas. Dentro dos dados levantados a gente também cruza a declividade, as informações de declividade, de uso e ocupação e do tipo de solo para caracterizar o risco de processo erosivo na região. Então, esse risco foi considerado alto e muito alto em alguns pontos que tem solo exposto já região. Então, apesar de plano o ele é um critério que tem grande valor na modelagem ambiental quando se trata de erosão. Então, ficou com a parte que vocês veem aí em vermelho sangue, uma área suscetível a erosão, mas em restante o risco é moderado até por que é uma área de gramínea e uma área plana. A gente vai falar um pouquinho rapidamente descrição dos impactos ambientais e medidas de controle só para a respeito da descrição dos impactos. Os impactos vão ser caracterizados por natureza positivo ou negativo. Ocorrência efetivo ou potencial. Incidência direta ou indireta. Abrangência local ou regional. Duração temporária, permanente ou cíclico. Tempo imediato, médio prazo e longo prazo. Reversibilidade reversível ou irreversível. Magnitude relevante, pouco relevante ou relevante, muito relevante. A questão do diagnóstico no que se diz os impactos do empreendimento relacionados a flora. Então, tem a recomposição da cobertura vegetal que é classificada como positiva... A recomposição da cobertura vegetal é positiva. A remoção da cobertura vegetal é negativa. A redução da diversidade genética que poderia acontecer, mas nesse caso não tem muita diversidade na área, é uma área geral ocupada por gramínea e solo exposto como a gente viu anteriormente. Questão de sementes também. Em relação a fauna aumento de ocorrência de animais cosmopolitas que são as baratas, as moscas, mosquitos, escorpiões. Afugentamento da fauna nativa. Atropelamento da fauna que pode ser afugentada por meio da construção. Alterações de alguns habitats terrestres que podem existir. Em relação ao meio físico alteração do microclima, geração de ruído negativamente, purificação do ar por causa do plantio de árvores, emissão de gases poluentes na atmosfera e geração de maus odores. Água. Redução de recarga de aquífero e poluição da água subterrânea. Pode acontecer, mas no caso o empreendimento já conta com interligação em todas as redes e aí essas questões acabam sendo mitigadas. Solo e subsolo surgimento de processo erosivo principalmente na fase de implantação. A contaminação do solo também na fase de operação pode ocorrer. Apoio a consolidação do setor urbano e positivamente geração de emprego e renda e arrecadação tributária. Como medida de controle ambiental.

Esse tem por objetivo indicar as medidas de controle dos impactos negativos sobre o ambiente proporcionado pela construção e ocupação do parcelamento de solo, ou seja, a consolidação do setor urbano e a geração de emprego e renda e arrecadação tributária. Entre os programas que auxiliam nesse processo o estudo apresentou o programa de acompanhamento de obras, o programa de recomposição de áreas degradadas ou alteradas, o programa de monitoramento de educação ambiental, o programa de gerenciamento de resíduos sólidos, e o programa de monitoramento de recursos hídricos superficiais. Para dar seguimento aqui, as considerações finais e a conclusão. O parcelamento de solo em questão tem por objetivo atender a demanda da população lindeira através da criação de unidades comerciais, prestação de serviços, institucionais, industriais e residenciais, a fim de urbanizar e revitalizar um vazio urbano existente, corroborando com a atual política urbanística do Distrito Federal, em especial, o PDOT, o plano diretor do Distrito Federal. A área destinada ao empreendimento está integralmente inserida em área pública sob o domínio do Distrito Federal, conforme informado no despacho sem número TERRACAP/DITEC/GEPRO/NUREG, de 21 de agosto de 2020, constante no MDE, acredito 180/2020. A área diretamente afetada pelo empreendimento está inserida integralmente na zona urbana consolidada, onde uso e ocupações do solo previstos no projeto urbanístico proposto são compatíveis com o zoneamento territorial. Na maior parte da área pretendida para o parcelamento há solo exposto, com presença de herbácea invasora ao bioma cerrado, com indivíduos arbóreos-arbustivos distribuídos de forma esparsa ou isolada no terreno. Não há ocorrência ambientes híbridos lânticos ou ióticos na área do empreendimento. Nem nascente, nem alguma área de restrição ambiental. na área prevista para implantação do parcelamento não existem quaisquer categorias de áreas de preservação permanente, de acordo com o diagnóstico ambiental realizado na área e as definições estabelecidas pela Lei Federal 12.651 de 2012. Alterada pela Lei Federal 12.727/2012. Não havendo, portanto, restrições quantos aos usos e ocupações ao solo previstos no projeto urbanístico apresentado. Na área de estudo não existe canais de escoamento superficiais de água de precipitação pluviométrica, portanto, não há área *non aedificandi* proveniente da faixa necessária de proteção referente a existência desses canais. Em relação ao zoneamento hidrográfico, a área de estudo está inserida na unidade hidrográfica do alto rio São Bartolomeu, cujo instrumento utilizado para fixar as diretrizes básicas da política de recursos hídricos não foi elaborado, plano de bacias, não existindo assim, incompatibilidade com os usos e ocupações do solo previsto no projeto urbanístico. Entretanto, deve-se atender as premissas legais estabelecidas na Resolução da ADASA 09 de 2011. No que se refere às zonas ecológicas-econômicas, a ADA está inserida

na zona ecológica-econômica de dinamização produtiva com equidade isso a gente já falou anteriormente, a ZEE DPE 6 considerando as diretrizes estabelecidas no Artigo 29 do arcabouço legal citado, verifica-se que não há, portanto, restrições também quanto aos usos propostos no projeto urbanístico. A área diretamente afetada não está inserida em qualquer unidade de conservação, não havendo, portanto, restrições quanto aos usos e ocupações do solo previstos na área do projeto. Isso também se visualizou nos mapas. A ADA também não está inserida em nenhuma área de proteção de manancial e nem tão próximos a conetores ambientais também previstos no plano diretor de ordenamento territorial. Não existem características do ponto de vista geotécnico, geológico, pedológico, geomorfológico, hidrológico e de declividade que impeçam a implantação e ocupação da área de estudo, não havendo, portanto, restrições quanto aos usos e ocupações do solo previsto no projeto urbanístico. Na avaliação de susceptibilidade à erosão a gente falou bem agora a pouco. A questão dos valores a serem considerados como alto e moderado se faz pela atual cobertura do solo principalmente que contempla gramínea com indivíduos arbóreos isolados e uma quantidade significativa de solo exposto. As áreas degradadas existentes na área de estudo deverão ser recuperadas na fase de implantação do empreendimento, por meio da própria execução dos projetos urbanísticos que também inclui paisagismo que devem ser aprovados em outro momento do processo. Há interferência da área de estudo com dispositivos dos seguintes equipamentos públicos urbanos, redes existentes de distribuição de água potável e projeto de rede pública de águas pluviais, ressaltando que nos casos necessários, durante as obras, poderão ser remanejadas essas redes, ou seja, essas redes de água e drenagem podem ser modificadas ao longo do projeto e isso vai caber ao empreendedor na próxima fase apresentar os projetos executivos. Os impactos ambientais negativos identificados e avaliados no RAS podem ser controlados por meio da execução de medidas de controle e dos programas de monitoramento ambiental indicados nesse estudo. Em todas as fases do projeto de construção e de ocupação da área de estudo, técnicas de boa engenharia, atendimento às normas legais e informações/exigências dos órgãos públicos devem ser estritamente seguidos. Ante o exposto a equipe técnica avaliou como parcial a viabilidade ambiental. Do ponto de vista da localização do empreendimento do seu projeto urbanístico e diretrizes ambientais, as propostas de uso no projeto urbanístico são viáveis. Entretanto, apesar dessa viabilidade, deve-se aguardar a manifestação final das concessionárias/empresas de serviços públicos para atendimento ao empreendimento. Quanto aos aspectos de infraestrutura, abastecimento de água, esgotamento sanitário, disciplinamento das águas da chuva, disposição dos resíduos sólidos e fornecimento de energia elétrica. O presente estudo

ambiental já está sendo apresentado em Audiência Pública a sociedade civil e os interessados vão poder se pronunciar a partir de no próximo momento agora audiência para falar alguma observação que tenha a respeito do estudo ambiental. Obrigado a todos. Pode seguir.

Sr. Alisson Neves – Obrigado pela apresentação, George, vamos lá. Antes da gente passar agora, finalizando essa segunda etapa, antes de nós passarmos para o intervalo concedendo a palavra aqui para o presidente da CODABH, o Cláudio Abrantes para fazer uma palavra do empreendimento e participação popular nesse momento. E tão logo posteriormente daremos um intervalo e retornaremos com a participação popular perguntas, questionamentos e esclarecimentos que se assim fizer necessário. Obrigado, George. Presidente fique à vontade.

Sr. Cláudio Abrantes – Boa noite a todos e a todas. Quero aqui agradece inicialmente ao IBRAM nosso Instituto Brasília Ambiental na pessoa do Alisson que nos recebe essa noite e que conduz essa Audiência Pública. Também agradecer a Geológica, George. Agradecer principalmente, obviamente, agradecendo a TERRACAP também que é a contratante desse estudo, desse trabalho que está nos auxiliando nesse momento para que a gente consiga esse espaço...

Sr. Alison Neves – Gente, a gente pede desculpas por alguns problemas técnicos aqui, mas já foram resolvidos. Agradece a compreensão e a disposição de todos que vem acompanhando essa Audiência Pública. Então, retomando a onde a gente parou já considerando o intervalo como dado nós voltamos a palavra e pedindo desculpas ao presidente Cláudio Abrantes e retomando as palavras para sua colocação.

Sr. Cláudio Abrantes – Certamente, Alisson, é compreensível. Coisas ao vivo acontecem isso. Mas, é só retomando e muito rapidamente muito objetivamente como eu já tinha dito eu não sei o momento que cortou, mas salientar esses aspectos primeiros da necessidade da comunidade uma cidade com mais de 200 mil habitantes que necessita de áreas para o empreendedorismo. Em seguida também falar de inúmeros, inúmeros microempresários da cidade que não tendo novas áreas de empreendedorismo se submetem ao aluguel e isso é algo relevante e a partir disso que a gente tem esse projeto todo como eu disse que se agente chegou até aqui com essa possibilidade real e assim, já no processo em etapas finais de implantação da ADE isso se deve, obviamente, na sua parte majoritária a associação dos oficinas de Planaltina que é a turma que está aqui presente os empresários que lutaram

muito para que a gente tivesse uma nova área de desenvolvimento econômico. Todas as outras pessoas, óbvio a gente vai ter uma contribuição políticos, técnicos, cada um vai ter sua contribuição, mas a maior parcela é a vontade e o desejo desses senhores e senhoras que estão aqui e estão em suas casas acompanhando (?). Também não podia deixar aqui de, eu vi que está online, de agradecer a força que o ex-administrador de Planaltina deu, o Célio Rodrigues junto com Hilder nesse processo. Agradecer a TERRACAP lá também na figura do nosso presidente o Isídio e todo o corpo técnico sempre nos receberam bem. E agora meu parceiro de bancada lá na secretaria, meu secretário de desenvolvimento urbano Mateus de Oliveira e sua equipe, enfim, todas essas pessoas contribuíram, porem volto a confirmar quem dá energia, quem puxa, quem cobra, quem cutuca a gente para que as coisas andem são os empresários, essa associação. Então, estou muito feliz e deixar um questionamento para frente. Talvez seja uma dúvida, a gente viu como favorável o relatório favorável a essa implantação quais seriam os próximos passos a partir dessa Audiência Pública? O Alisson já colocou e já tinha informado que ela fica disponível durante 10 dias para questionamentos, informações, mas findo esse prazo quais são os prazos, o cronograma? Até por que se nós estamos perto do final, não chegamos no final ainda. Então, temos um trecho a caminha e a articular para que essa ADE se torne uma realidade e no nosso entender e, já temos instrumentos para isso, vendo não com doação de lotes, mas com a preferência para aqueles que pagam aluguel, trabalham no local, geram riqueza no local e estão a anos esperando a oportunidade de concorrer de uma área pública para empreender e continuar empreendendo na cidade. Essa é minha posição pessoal e que já ferramentas, mas a gente queria saber quais os próximos passos a partir dessa Audiência Pública. E mais uma vez obrigado Alisson na sua pessoa a todos os servidores do Instituto Brasília Ambiental.

Sr. Alisson Neves – Obrigado presidente, muito bom a sua presença aqui na audiência de hoje junto com toda a representação da comunidade. Já respondendo a sua pergunta nós dentro desse contexto da licença prévia que é um momento agora atual, após a Audiência Pública tem todo um processo de oficialização dessa audiência, os 10 dias que ela fica aberto colhendo ainda contribuições e mais a partir de hoje também 30 dias para que a gente consiga trazer toda degravação, publicação em diário oficial, todo o rito burocrático que é necessário. Posterior a isso a gente já consegue aferir o processo com aquilo que ele já traz. Então, apesar além desse procedimento e da análise do estudo ambiental que vem sendo feito nós já debruçamos também a manifestação das concessionárias outro hall de conteúdo desse processo e como ele é um processo que não teve, não precisou ter EIA/RIMA nós já

conseguimos a partir do momento que aferimos todos esses elementos conseguimos avançar para emissão de uma licença prévia. Havendo emissão dessa licença prévia a ideia é que essa informação ambiental ela se junte com a informação urbanística para posterior aprovação do projeto no CONPLAN que é gerido pela Secretaria de Habitação. Posterior aprovação do CONPLAN isso é emitido para publicação do decreto que cria o parcelamento que é publicado pelo governador, pelo executivo. Com essa publicação do executivo junto posterior com outras informações complementares isso já pode seguir para registro depois isso vai para as fases depois de licenciamento, etcetera, também. Então, o caminho está sendo traçado e a gente está bastante otimista reunindo todas as informações para que a gente consiga concluir esse processo da melhor forma possível. Eu vou trazer agora uma pergunta e a contribuição também que chegou para a gente pela internet, lembrando que nós continuamos com os nossos canais de comunicação abertos conforme como foram colocados aqui disponibilizados, estão disponibilizados na descrição do vídeo do YouTube a gente continua aberto para receber questionamentos, solicitações, pedido de esclarecimento, manifestações das mais diferentes que é o momento da população se manifestar. Então, quem traz aqui sua contribuição é o senhor Célio Rodrigues, ex-administrador regional de Planaltina e presidente da Associação Comercial e Industrial de Planaltina. Palavras do Sergio, do Célio, desculpa, parabéns ao presidente da CODABH, Cláudio Abrantes, ao corpo técnico do IBRAM, TERRACAP e ao GDF por estarem sensíveis ao pleito de décadas dessa comunidade que anseia tanto por um desenvolvimento econômico consistente para essa região. Esperamos que tão logo seja possível também liberar as demais áreas, pois muitas empresas de médio e grande porte não conseguem se instalar na nossa região por falta de espaço legalmente adequado. Essas são as palavras do Célio que também traz uma pergunta a qual nós remeteremos para a TERRACAP, perdão, para a Geológica, para o George que está aqui representando a empresa. Fiquei na dúvida quanto ao relatório quando ele cita da possibilidade do que pode ser instalado na ADE residências e indústrias. Essas definições serão dadas pela TERRACAP ou qualquer tipo de indústria?

Sr. George Gonçalves – Boa noite, Célio. (Alisson: Célio Rodrigues) Então, as diretrizes o que trata os usos dos imóveis vão ser as diretrizes urbanísticas. Quando eu falei que tem uma classe específica de uso que ela também pode ser residencial que é essa, você pode carregar o powerpoint? Então, Célio, esclarecendo sua dúvida. Os usos eles são diversos. Então, você tem uma primeira tipologia de uso que essa mais rosa mais escuro, que ela pode ser comercial, prestação de serviços, institucional, industrial e residencial. Então, que vai ser esse

rosinha escuro aí que pode ser essa questão de residencial é aquela questão do uso misto, ou seja, pode ter o comércio em baixo algumas residências ou kits em cima desses rosinhas. Os outros que são esses em lilás mais claro eles já não tem essa possibilidade. Eles são apenas comercial, prestação de serviços, institucional e industrial. Correto. E o IEP, Institucional EP, que é equipamento público e institucional também. Entendeu? Então, residencial é uma possibilidade de que existe para os lotes rosa que estão aí a direita da tela. Perfeito. Espero que tenha esclarecido aí para você.

Sr. Alisson Neves – Obrigado, George. Nesse momento eu queria convidar aqui para a mesa o senhor Alan, que é representante da Associação de Indústria e Oficina de Planaltina, no qual nos honra aqui com a presença também da equipe aqui para fazer sua contribuição também. Seja bem vindo e fique à vontade.

Senhor Alan – Boa noite meus amigos. Primeiro eu quero agradecer ao Cláudio, ao (?), por estarmos atentos e toda sua equipe e principalmente a todos os meus amigos que me acompanharam de Planaltina até aqui. A gente só tem a agradecer e chegamos aqui até que em fim saiu a tão esperada Audiência Pública. Então, muito obrigado.

Sr. Allison Neves – Muito obrigado, senhor Alan e todos aqui presentes também que sejam muito bem vindos ao Brasília Ambiental. A gente tem outra pergunta que também chegou pelos canais da internet. O senhor *Hilder*(?) Santos ele faz uma pergunta bem objetiva, mas é uma ótima pergunta. Quando será liberada a licença de instalação? Só para a gente conseguir (?) da melhor forma. A licença de instalação é a segunda licença dentro das três que esse empreendimento vai requerer, mas a pergunta ela é muito interessante por que licença de instalação é aquela licença que dá permissão para a construção que a ansiedade de todos mundo de ver o empreendimento acontecer. Então, é muito bem feita, apesar de muito objetiva, mas muito pertinente a pergunta. *Hilder*(?) e os demais a licença de instalação ela poderá ser apresentado o seu requerimento logo em seguida da emissão da licença prévia que é essa que estamos discutindo. Quem vai fazer esse momento é o empreendedor que no caso aqui é a TERRACAP. Esa licença de instalação, conforme norma, ela precisa trazer os projetos aprovados e é bom lembrar que, eu sempre costumo falar, que a licença de um parcelamento de solo ela é uma licença de estado. Por quê é uma licença de estado? Porque nós precisamos dos projetos urbanísticos, projeto de drenagem, saneamento básico todos eles aprovados para que a gente consiga emitir a instalação por que ela permitir a construção.

Então, só posso conseguir permitir uma construção se o projeto tiver feito e aprovado. Então, é uma coisa sequencial, além dos projetos, existem os planos e os programas ambientais. Então, o programa de recuperação de área degradada, programa de educação ambiental. Então, a partir do momento que essa juntada de documentos for apresentada para nós a gente já começa a trabalhar no sentido de emitir a licença de instalação. Entretanto, o empreendedor que é a TERRACAP que faz a gestão de todos os projetos para poder reunir e trazer para a gente juntamente com que chamamos de condicionantes ambientais que vem de uma licença prévia que é esta que nós estamos trabalhando. Então, algum estudo específico que nesse momento de análise seja percebido a necessidade de apresentar no momento posterior antes da obra então isso também é colocado, inclusive, a licença de instalação quando ela sai, sai com orientação de obra também, como é que deve ser o canteiro de obras, como é que deve ser com os cuidados em relação a questão de particulados, etecetera. Então, isso tudo é colocado também. Aproveitando esse ensejo, o Albatênio está virtual, não está? Albatênio é o representante técnico da TERRACAP e eu vou passar a palavra para ele para poder fazer o uso da mesma que é a TERRACAP que é a empreendedora. Também não? Então, depois a gente...ah, o Albatênio entrou aqui. Albatênio então, a palavra está franqueada para o representante da TERRACAP empreendedora para que possa trazer questões sobre o empreendimento e trazer também uma perspectiva de como é que anda os projetos, aprovação com outras instituições, a perspectiva da TERRACAP frete a esse empreendimento. A gente traz ele...vamos fazer o seguinte como a gente não recebeu mais outras participações gente tem um tempo significativo, fazer como a gente tinha planejado, nós vamos dar cinco minutos de mais um intervalo para verificar se a gente vai receber mais contribuições e aí no retorno dos cinco minutos a gente já chega com a palavra da TERRACAP e para poder dar seguimento para esse último bloco de perguntas e comentários. (intervalo) Pronto. Retomando agora mais uma etapa de comentário, esclarecimentos e recepção de perguntas. Nós já contamos aqui com a participação do Albatênio que é representante da TERRACAP empreendedora e vai fazer o uso da palavra em relação ao empreendimento. Albatênio fique à vontade.

Sr. Albatênio – Boa noite a todos. Obrigado pela presença e participação na audiência. Quanto aos projetos de infraestrutura o diretor técnico da TERRACAP, o Hamilton, ele já autorizou a elaboração dos projetos de infraestrutura. Mais ou menos no meio do ano passado. Então, nós estamos trabalhando paralelamente. Então, a gente precisa finalizar os atos da audiência com posterior emissão da licença prévia e para dar continuidade com esses

projetos e é (?) nas concessionárias também em paralelo com os projetos urbanístico e que está sendo desenvolvido na Secretaria de Desenvolvimento Urbano. Fica difícil a gente prevê agora, mas que em breve nós já podemos trabalhar com uma permissão de licença de instalação. Mas estamos a disposição aí para os interessados quiserem acompanhar esse processo para gente (?) previsão nós estamos à disposição.

Sr. Allison Neves – Obrigado, Albatênio. Gente como nós não recebemos mais contribuições aqui durante esse período tanto dos presentes quanto de quem nos acompanha remotamente nós vamos encaminhar para o encerramento da Audiência Pública. Dessa forma eu franqueio a palavra mais uma vez pra o representante da Geológica, o George, posteriormente passo novamente para quem quiser fazer parte, da TERRACAP, e a gente vai seguindo, vou passar novamente para o presidente Cláudio Abrantes para que a gente consiga concluir por final. George fique à vontade.

Sr. George Gonçalves – Somente agradecer a TERRACAP na pessoa do Albatênio, ao Instituto Brasília Ambiental, ao presidente da CODHAB a todos os presentes que vieram participar hoje. Espero que o processo tenha andamento e que os anseios aí da comunidade do Distrito Federal sejam atendidos com respeito ao meio ambiente e o desenvolvimento sustentável que o que o IBRAM cuida da gente.

Sr. Allison Neves – TERRACAP? Palavras finais.

Sr. Albatênio – Só agradecer. Reforçar o agradecimento a participação e nos deixar a disposição para quaisquer esclarecimentos e para os interessados acompanhar estamos a disposição na diretoria técnica da TERRACAP para esse acompanhamento.

Sr. Allison Neves – Obrigado Albatênio. Passo a palavra para o presidente Cláudio para as considerações finais.

Sr. Cláudio Abrantes – Então, é realmente a palavra de agradecimento, obviamente, eu como uma pessoa religiosa sem agradeço a Deus pelo dom da vida, por estar aqui, produzindo e produzindo pela comunidade. Quero agradecer aqui a Geológica pelo excelente trabalho prestado leve o nosso abraço ao Cristiano, viu George. Agradecer a TERRACAP, não é, o Albatênio representando muito bem a agência que tem um papel muito importante e

eu estou sempre trocando figurinha lá com a TERRACAP agora com essa questão da CODABH tem uma parceria muito forte. Agradecer ao IBRAM e essa Audiência Pública e pela presteza que sempre nos atendeu, lógico dentro de suas possibilidades a gente sabe que o órgão é muito demandado, não é fácil essa tarefa de cuidar do meio ambiente e que dá tranquilidade de qualidade de vida para as próximas gerações aqui do Distrito Federal. Então, isso é muito importante. Quero agradecer as pessoas de casa também para todos que estão assistindo. Agradecer muito a participação mandaram as suas contribuições e os que estão também de uma outra forma contribuindo. A gente espera que ao longo desses 10 dias outras pessoas possam entrar e pedir esclarecimentos. Mandar um beijo para a minha família. Falar para os meus filhos que eu estou chegando em casa. Que já estão cobrando aqui. E agradece obviamente a essa associação guerreira que não me canso de falar desse projeto. A gente viu ali no SEI que 2020 foi disparado o SEI para esse processo o (?)SEI. Mas a luta deles é muito anterior a isso. A gente conversava aqui no intervalo a gente tem pessoas que pagam aluguel 15, 20, 25 anos na luta para poder ter um espaço para poder empreender mais, para ter tranquilidade no seu imóvel, na sua atividade comercial. Então, a gente chegar a esse ponto realmente chega a ser emocionante, porém a gente sabe que tem outras etapas como já esclarecidos aqui até a gente chegar ao momento em que eles possam concorrer de uma maneira justa e reconhecendo tudo que eles fizeram ao longo da história e da necessidade que eles têm para o bem daquela comunidade lá de Planaltina. Então, a palavra realmente é de agradecimento todos que participaram desse momento, dessa Audiência Pública. Obrigado.

Sr. Allison Neves – Obrigado, presidente Cláudio. Também em nome do IBRAM encerrando a gente também agradece a presença e a participação de todos. Só reforçando aqui que essa Audiência Pública ela se mantém disponível no canal oficial do YouTube do Brasília Ambiental, na qual nos próximos 10 dias continua coletando as contribuições e as observações que a população deseja assim trazer. Toda contribuição que for apresentada nos próximos 10 dias constará do processo ainda em efeito dessa Audiência Pública. Reforçar também que todo processo de licenciamento ambiental ele é público, portanto, qualquer cidadão, representante de instituição pode vir procurar o Brasília Ambiental que teremos o prazer de receber e apresentar os esclarecimentos devidos em relação aos processos ou outras necessidades que assim a população possa apresentar. Então, em nome aqui também do presidente Cláudio, agradeço a todos os presentes, turma da associação que nos fez companhia aqui hoje agradecer a todos vocês aqui, nos honram muito a participação de

vocês. George, Geológica, parabéns, obrigado. O Albatênio. Nossa equipe técnica aqui sempre vem fazendo um trabalho fantástico aqui para as audiências que nós venhamos realizar. O Antônio Terra que está dando todo um suporte aqui do Brasília Ambiental e todos que acompanharam também pelos canais virtuais. Então, muito obrigado a todos e dessa forma nós encerramos a Audiência Pública da ADE de Planaltina. Obrigado.

ANEXO A

Brasília, terça-feira, 3 de janeiro de 2023
15

DITAIS

1) 99637-6993

Edição impressa produzida pelo **Jornal de Brasília** com circulação diária em bancas e assinantes.

As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no endereço eletrônico:
*<https://jornaldebrasilia.com.br/publicidade-legal>

A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.



LIENAÇÃO FIDUCIÁRIA | PRESENCIAL ON-LINE

2023 às 14h30 2º Leilão: dia 23/01/2023 às 14h30

rito na JUCESP nº 616 (JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI - preposto em exercício), conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor signado VENDEDOR, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça do Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Alienação com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 30900704312, firmado em ROSSON SANTOS DE OLIVEIRA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da no CPF nº 044.646.751-07, residente e domiciliado na cidade do Distrito Federal, DF, e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 2º e parágrafos, no dia 12 de Maio, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em PRIMEIRO LEILÃO, 1.710,70 (Duzentos e noventa e nove mil, setecentos e dez reais e setenta centavos), o imóvel do Distrito Federal. Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 23 de janeiro de 2023, às 14h30, para a realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 149.855,35 (cento e cinquenta e cinco mil e trinta e cinco centavos). Todos os horários estipulados neste edital, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário de funcionamento do imóvel comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, concorrência de terceiros, o imóvel outorga entrega em garantia, exercendo o seu valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, e através do site www.brasileiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na modalidade on-line, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão, modo on-line, deverão se cadastrar no site www.brasileiloes.com.br, e se habilitar opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de fato vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de arrematar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de depósito em nome do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - obedecendo ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

1) 4083-2575/www.brasileiloes.com.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL



AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL
APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (RAS)

PARCELAMENTO DE SOLO URBANO
Conjuntos "A" e "B" – SAEN, ADE de Planaltina/DF.

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL – IBRAM/DF – convida todos os interessados para a Audiência Pública VIRTUAL de apresentação e discussão do RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (RAS) para PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, referente ao licenciamento ambiental (LICENÇA PREVIA – LP) do empreendimento denominado Parcelamento de Solo Urbano – Conjuntos "A" e "B" – SAEN, ADE de Planaltina/DF, localizado na Região Administrativa (RA) de Planaltina – RA VI. INTERESSADO: Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP. Processo SEI 00391-00008959/2020-52. Em virtude das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus estabelecidas pelo Governo do Distrito Federal, bem como visando uma maior participação, a Audiência Pública será realizada de forma VIRTUAL, com transmissão ao vivo, no dia 09 de fevereiro de 2023, com início às 19h00min e encerramento previsto para as 21h45min. As instruções relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso e participação serão divulgadas previamente, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência da data de realização da audiência pública, no endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br, e ficarão disponíveis até o encerramento da Audiência Pública. Os estudos, regulamento da audiência e demais documentações poderão ser acessados por meio do endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br.

Registro de Imóveis

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Público Leilão: 20/01/2023 às 09h00 / 2º Público Leilão: 24/01/2023 às 14h30

Publicação Jornal de Brasília - 3 de janeiro de 2023

VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 21.208, PT: 18.541.6210.9121.0014 ND: 335041 e 445042, Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00993 e 2022NE00994, emitida em 27/12/2022, sob o evento nº 400097, na modalidade Empenho específico de transferência voluntária. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30/09/2023. DATA DE ASSINATURA: 28/12/2022. Pelo Distrito Federal THULIO CUNHA MORAES, na qualidade de Presidente Substituto do Brasília Ambiental, e pela Organização da Sociedade Civil, LIVINO SILVA NETO, na qualidade de Presidente.

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL
APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO RELATÓRIO
AMBIENTAL SIMPLIFICADO (RAS)
PARCELAMENTO DE SOLO URBANO - Conjuntos "A" e "B" - SAEN,
ADE de Planaltina/DF
O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO
FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL - IBRAM/DF - convida todos os interessados
para a Audiência Pública VIRTUAL de apresentação e discussão do RELATÓRIO
AMBIENTAL SIMPLIFICADO (RAS) para PARCELAMENTO DE SOLO URBANO,
referente ao licenciamento ambiental (LICENÇA PRÉVIA - LP) do empreendimento
denominado Parcelamento de Solo Urbano - Conjuntos "A" e "B" - SAEN, ADE de
Planaltina/DF, localizado na Região Administrativa (RA) de Planaltina - RA VI.
INTERESSADO: Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP.
Processo SEI 00391-00008959/2020-52. Em virtude das medidas para enfrentamento da
emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus estabelecidas pelo Governo
do Distrito Federal, bem como visando uma maior participação, a Audiência Pública será
realizada de forma VIRTUAL, com transmissão ao vivo, no dia 09 de fevereiro de 2023,
com início às 19h00min e encerramento previsto para às 21h45min. As instruções
relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso e
participação serão divulgadas previamente, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de
antecedência da data de realização da audiência pública, no endereço eletrônico
www.ibram.df.gov.br e ficarão disponíveis até o encerramento da Audiência Pública. Os
estudos, regulamento da audiência e demais documentação poderão ser acessados por
meio do endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br.
CLÁUDIO JOSÉ TRICINHÃO SANTOS
Presidente

INSCRIÇÃO - PRÁTICA/DF:
1.2. As vagas serão distribuídas nas ocupações profissionais e que
quadros a seguir:

PROJETO PRÁTICA/DF					
Item	Curso	Turnas	Locais das aulas (Regiões Administrativas)	Dias da Semana	
1	ESTOQUISTA / REPOSITOR	Turna 1	Ceilândia	Segunda a Sexta-feira	M
		Turna 2	Taguatinga	Segunda a Sexta-feira	V
2	RECEPCIONISTA	Turna 1	Ceilândia	Segunda a Sexta-feira	M
		Turna 2	Taguatinga	Segunda a Sexta-feira	V
3	MÍDIAS SOCIAIS	Turna 1	Ceilândia	Segunda a Sexta-feira	V
		Turna 2	Taguatinga	Segunda a Sexta-feira	M
4	OPERADOR DE CAIXA	Turna 1	Ceilândia	Segunda a Sexta-feira	V
		Turna 2	Samambaia	Segunda a Sexta-feira	M
		Turna 3	Santa Maria	Segunda a Sexta-feira	M
		Turna 4	Taguatinga	Segunda a Sexta-feira	V
5	ASSISTENTE DE VENDAS	Turna 1	Ceilândia	Segunda a Sexta-feira	M
		Turna 2	Ceilândia	Segunda a Sexta-feira	V

Documento assinado digitalmente, original em <https://www.dodf.df.gov.br>

Publicação DODF – 5 de janeiro de 2023

4 **Diário Oficial do Distrito Federal** Nº 13, QUARTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2023

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00125/2023
00150-00007777/2022-96. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-
03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MARTHA LEMOS DE MORAES -
01-68. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto
"Canto de Formação de Espectadores". Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da
Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº
0082 - Apoio a Projetos-Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte
de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de
Empenho: 02/12/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00126/2023
00150-00007521/2022-89. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-
nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ERICO GRASSI
I - CPF nº 959.***.751-91. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a
realização do projeto "Canteiro do Samba - Pioneiros do Samba". Do Valor: R\$99.992,00
(noventa e nove mil, novecentos e noventa e dois reais). Da Classificação Orçamentária: UO
3903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -
Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48;
Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/01/2023; Ordenador
Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO
AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
PERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATOS DE OUTORGAS
DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
HÍDRICOS - BRASILIA AMBIENTAL.
AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL
APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO RELATÓRIO
AMBIENTAL SIMPLIFICADO (RAS)
PARCELAMENTO DE SOLO URBANO - Conjuntos "A" e "B" SAEN,
ADE de Planaltina/DF
O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO
DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL - IBRAM/DF - convida todos os
interessados para a Audiência Pública VIRTUAL de apresentação e discussão do
RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (RAS) para PARCELAMENTO DE
SOLO URBANO, referente ao licenciamento ambiental (LICENÇA PRÉVIA - LP)
do empreendimento denominado Parcelamento de Solo Urbano - Conjuntos "A" e
"B" - SAEN, ADE de Planaltina/DF, localizado na Região Administrativa (RA) de
Planaltina - RA VI. INTERESSADO: Agência de Desenvolvimento do Distrito
Federal - TERRACAP. Processo SEI 00391-00008959/2020-52. Em virtude das
medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo
coronavírus estabelecidas pelo Governo do Distrito Federal, bem como visando uma
maior participação, a Audiência Pública será realizada de forma VIRTUAL, com
transmissão ao vivo, no dia 09 de fevereiro de 2023, com início às 19h00min e
encerramento previsto para às 21h45min. As instruções relativas aos canais de
transmissão e respectivos procedimentos para acesso e participação serão divulgadas
previamente, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência da data de
realização da audiência pública, no endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br e
ficarão disponíveis até o encerramento da Audiência Pública. Os estudos,
regulamento da audiência e demais documentação poderão ser acessados por meio do
endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br.
CLÁUDIO JOSÉ TRICINHÃO SANTOS
Presidente

Publicação DODF – 18 de janeiro de 2023

ANEXO B

Brasília, 9 de fevereiro de 2023

Ponto de Controle - Parcelamento de Solo Urbano - Conjuntos "A" e "B" - SAEN, ADE Planaltina/DF

Nome	Instituição	Telefone	E-MAIL
THOMAZ DE AQUINO M. MENDES	UnB/Geologia	61 99697-1065	thomaz.mendes@geocem.br
Júlia Santos da Silva	UnB/Geologia	61 99500 9756	SANTOSJ44@gmail.com
Fátima de Carvalho		98443-1823	FATIMACARVALH@GMAIL.COM



Lista de presença - Escola Classe Paraná – Planaltina, DF.

Página 26 de 26